

*869*  
REQUERIMENTO N° DE 2019

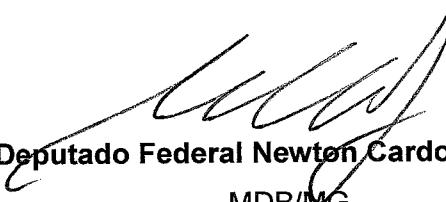
Ref.: Registro da Frente Parlamentar Mista  
Nacional da Indústria - FPI.

Ilmo. Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa n. 69/2005, venho, respeitosamente, pelo presente, requerer a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria - FPI, fundada e constituída em 12 de Março de 2019, conforme Ata de Fundação e Constituição, Estatuto, composição e assinaturas que seguem em anexo, sob minha presidência e responsabilidade.

20 MAR. 2019

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

  
Deputado Federal Newton Cardoso Júnior  
MDB/MG

Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria – FPI



\* C D 1 9 9 4 1 6 5 8 3 1 2 8 \*

20/03 - 12:52

## FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA INDÚSTRIA – FNI

---

### ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES, ENTRE OUTROS, DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA INDÚSTRIA - FPI

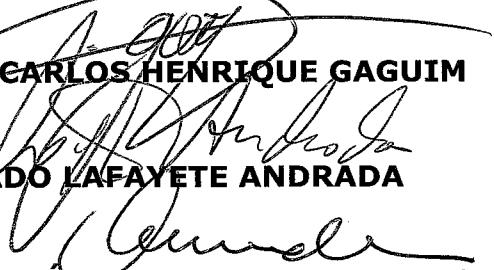
Aos doze dias do mês de Março, do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, reuniram-se no Gabinete número 932, localizado no Anexo IV da Câmara Federal, ilustríssimos Senhores Deputados Federais **Newton Cardoso Júnior, Guilherme Mussi, Deputado Carlos Henrique Gaguim, Rogério Peninha Mendonça e Lafayete de Andrade**, com o fim de apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1 - Fundação e Constituição da Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria - FPI (**Frente**); 2 - Aprovação do Estatuto da **Frente** e 3 - Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e colaboradores da **Frente**. O ilustríssimo Senhor Deputado Newton Cardoso Júnior assumiu a presidência da reunião e convidou a mim, Deputado Guilherme Mussi, para exercer a função de Secretário. Após breve discurso sobre a importância da **Frente** para o país, o Deputado Newton Cardoso Júnior submeteu à consideração dos presentes a instalação da **Frente**, o que foi aprovado por unanimidade. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Estatuto da **Frente**, por unanimidade, conforme documento anexado (Anexo I) foi integralmente aprovado, O Item 3 da pauta, por unanimidade, foi aprovado conforme ata de reunião da **Frente** anexa (Anexo II).



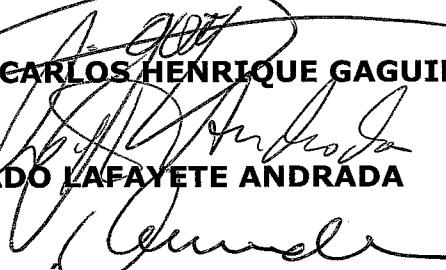
**DEPUTADO FEDERAL NEWTON CARDOSO JÚNIOR**



**DEPUTADO GUILHERME MUSSI**



**DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM**



**DEPUTADO LAFAYETE ANDRADE**



**DEPUTADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA**

## **ANEXO I**

### **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA INDÚSTRIA – FNI**

#### **DA FINALIDADE E SEDE**

Artigo 1º - A Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria - FNI (doravante designada neste Estatuto apenas “**Frente**”) com caráter suprapartidário e atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, regendo-se por este Estatuto.

Artigo 2º - A **Frente** é instituída para acompanhar os processos legislativos e as demais atividades do Senado Federal e Câmara dos Deputados que apresentem relação direta ou indireta, à indústria nos seus mais variados segmentos, e propor iniciativas para o seu fomento, modernização e competitividade, bem como para atuar conjuntamente com a sociedade civil, no apoio e desenvolvimento de políticas públicas, desenvolvimento de projetos e leis, planos, programas e ações governamentais e não governamentais que visem o desenvolvimento da Indústria Nacional.

Artigo 3º – São Finalidades da **Frente**:

I – Propor e acompanhar projetos de leis que visem complementar, adequar ou aperfeiçoar a legislação vigente;

II – Acompanhar a política oficial de desenvolvimento da indústria nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

III - Promover seminários, eventos, debates e correlatos com pertinência ao exame da política de desenvolvimento da indústria nacional, tornando públicos seus resultados;

IV – Buscar o intercâmbio com instituições semelhantes, visando o aperfeiçoamento das respectivas políticas industriais;

V – Buscar, de forma contínua, o aperfeiçoamento da legislação em vigor referente à indústria, influindo no processo legislativo;

VI – Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da indústria, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias no caso das entidades públicas;

Artigo 4º – Fica vedada à **Frente** a participação em atividades estranhas à sua criação.

## **DOS MEMBROS**

Artigo 5º – A **Frente** é composta por Deputados e Deputadas Federais e por Senadores e Senadoras que subscreveram o ato de criação.

## **DA COORDENAÇÃO COLEGIADA**

Artigo 6º – A **Frente** tem a seguinte estrutura:

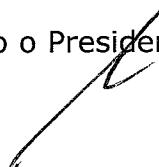
I Assembleia Geral, composta por Parlamentares filiados à **Frente**;

II Mesa Diretora composta por:

(a) 1 Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura, podendo indicar 1 membro da sociedade Civil;

(b) 4 (quatro) Vice-presidentes, de Articulação Política, de Relações Institucionais, de Relações Internacionais e de Fomento e Desenvolvimento Industrial, e cujo mandato será coincidente com o da Legislatura, sendo que cada um deles poderá indicar 1 (um) colaborador – representante civil.

Parágrafo Primeiro – Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.



Parágrafo Segundo – Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá, imediatamente, a designação de seu substituto.

Parágrafo terceiro – Os cargos previstos neste artigo são privativos de Deputados Federais e Senadores e não ensejarão qualquer tipo de remuneração.

## **DAS COMPETÊNCIAS**

Artigo 7º- Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger o Presidente, que presidirá as reuniões da **Frente** e será responsável perante a Casa, por todas as informações que prestar à Mesa, nos termos legais;

II – estabelecer diretrizes políticas para a atuação da **Frente**;

III – supervisionar a atuação da Mesa Diretora;

IV – propor e promover alterações neste Estatuto, se necessário;

Parágrafo primeiro – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que for convocada;

Parágrafo segundo – As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da **Frente**, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes presentes, em segunda chamada.

Artigo 8º – Compete à Mesa Diretora:

I – representar a **Frente** junto a entidades públicas e privadas;

II – convocar a Assembleia Geral, bem como reuniões da **Frente** e da própria Mesa Diretora;

III – planejar as atividades da **Frente**;

IV – constituir delegações;

V – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

VI – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para o alcance dos objetivos da **Frente**;

VII – examinar estudos, pareceres, teses e materiais que sirvam de subsídios para suas atividades;

VIII – elaborar relatórios sobre a atuação da **Frente**, com periodicidade, no mínimo, a cada 2(dois) anos;

IX – propor a admissão de novos membros;

X – resolver os casos omissos deste Estatuto;

XI – nomear comissões, atribuindo funções específicas a seus membros;

XII – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas industriais, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de indústria dos demais Poderes, na União, Estados e no Distrito Federal;

XIII – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da **Frente**;

Artigo 9º – Compete ao Vice-Presidente de Articulação Política, a promoção da articulação necessária entre os segmentos da sociedade civil organizada, o parlamento e demais entes públicos, visando os interesses contemplados no presente Estatuto

Artigo 10º - Compete ao Vice-Presidente de Relações Institucionais, promover a coordenação política na condução do relacionamento com o Congresso Nacional, com

os Partidos Políticos, com os Estados, Distrito Federal e Municípios;

Artigo 11º - Compete ao Vice-Presidente de Relações Internacionais, promover o intercâmbio e relações com organismos internacionais, visando o interesse da **Frente**;

Artigo 12º - Compete ao Vice-Presidente de Fomento e Desenvolvimento Industrial, a promoção de políticas de fomento, inovação e propriedade intelectual para o setor industrial. Discutir e apoiar e subsidiar, no que lhe couber, as políticas de industrialização e desenvolvimento econômico e social.

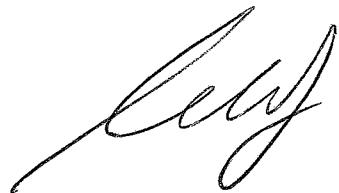
Artigo 13º - Qualquer membro da **Frente** poderá apresentar, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades para a Mesa Diretora.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 14º – Com vistas ao alcance de suas finalidades, a **Frente** poderá criar manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Artigo 15º – A **Frente** será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral.

Artigo 16º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cely".

## **ANEXO II**

### **ATA DA REUNIÃO**

Atendido o item 2 da pauta, tendo sido criada a Frente e aprovado o seu Estatuto, passou-se ao item 3, que tratou da eleição da composição da Mesa Diretora (da Coordenação Colegiada). Os cargos foram assim distribuídos:

I – Presidente: Deputado Federal **Newton Cardoso Júnior**

II – Vice-presidente de Articulação Política: **Deputado Guilherme Mussi**

III – Vice-presidente de Relações Institucionais: **Deputado Carlos Henrique Gaguim**

IV – Vice-presidente de Relações Internacionais: **Deputado Lafayete Andrada**

V – Vice-presidente de Fomento e Desenvolvimento Industrial: **Deputado Rogério Peninha Mendonça**

Logo após, o Presidente eleito, Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, agradeceu a honra e confiança concedidas pela Plenária. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada por mim, Secretário e pelo Presidente.

Brasília, 12 de Março de 2019.



**DEPUTADO FEDERAL NEWTON CARDOSO JÚNIOR**

Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria – FNI

**DEPUTADO GUILHERME MUSSI**

Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

( Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br )

## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56<sup>a</sup> Legislatura 2019-2023)

02/04/2019 10:21:30

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 0869/2019

**Autor da Proposição:** NEWTON CARDOSO JR E OUTROS

**Data de Apresentação:** 20/03/2019

**Ementa:** Registro da Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria - FPI.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	223	( + 2 Senadores )
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	077	
Ilégitimas	000	
Retiradas	000	
Total	304	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AFONSO MOTTA	PDT	RS
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
7	ALÉ SILVA	PSL	MG
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	AROLDO MARTINS	PRB	PR
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
23	BACELAR	PODE	BA
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOHN GASS	PT	RS
27	BOSCO COSTA	PR	SE
28	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
35	CÉLIO MOURA	PT	TO
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CELSO MALDANER	MDB	SC
38	CELSO SABINO	PSDB	PA
39	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
40	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CORONEL TADEU	PSL	SP
46	DA VITORIA	PPS	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL COELHO	PPS	PE
51	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
52	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
53	DANILO CABRAL	PSB	PE
54	DARCI DE MATOS	PSD	SC
55	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
58	DIEGO GARCIA	PODE	PR
59	DOMINGOS NETO	PSD	CE
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. FREDERICO	PATRI	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
63	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
64	DULCE MIRANDA	MDB	TO
65	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
68	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
69	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
70	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
71	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
72	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
73	ENRICO MISASI	PV	SP

74	ERIKA KOKAY	PT	DF
75	EROS BIONDINI	PROS	MG
76	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
77	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
78	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
79	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
80	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
81	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
82	FABIO REIS	MDB	SE
83	FÁBIO TRAD	PSD	MS
84	FAUSTO PINATO	PP	SP
85	FELIPE RIGONI	PSB	ES
86	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
87	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
88	FLAVIANO MELO	MDB	AC
89	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
90	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
91	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
92	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
93	GIOVANI FELTES	MDB	RS
94	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
95	GUILHERME DERRITE	PP	SP
96	GUILHERME MUSSI	PP	SP
97	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
98	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
99	HELIO LOPES	PSL	RJ
100	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
101	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
102	HILDO ROCHA	MDB	MA
103	HUGO MOTTA	PRB	PB
104	IGOR TIMO	PODE	MG
105	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
106	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
107	JÉSSICA SALES	MDB	AC
108	JHC	PSB	AL
109	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
110	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
111	JOÃO DANIEL	PT	SE
112	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
113	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
114	JOÃO ROMA	PRB	BA
115	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
116	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
117	JORGE SOLLA	PT	BA
118	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
119	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
120	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
121	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
122	JOSÉ NUNES	PSD	BA

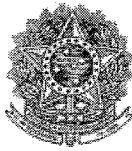
123	JOSÉ ROCHA	PR	BA
124	JUAREZ COSTA	MDB	MT
125	JÚLIO CESAR	PSD	PI
126	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
127	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
128	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
129	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
130	LÉO MORAES	PODE	RO
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
133	LINCOLN PORTELA	PR	MG
134	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
135	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
136	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
137	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
138	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
139	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
140	LUIZIANNE LINS	PT	CE
141	MARCELO ARO	PHS	MG
142	MARCELO CALERO	PPS	RJ
143	MARCELO NILO	PSB	BA
144	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
145	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
146	MARCON	PT	RS
147	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
148	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
149	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
150	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
151	MARRECA FILHO	PATRI	MA
152	MAURO LOPES	MDB	MG
153	MAURO NAZIF	PSB	RO
154	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
155	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
156	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
157	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
158	NILTO TATTO	PT	SP
159	ODAIR CUNHA	PT	MG
160	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
161	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
162	PADRE JOÃO	PT	MG
163	PASTOR EURICO	PATRI	PE
164	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
165	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
166	PAULO GUEDES	PT	MG
167	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
168	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
169	PEDRO PAULO	DEM	RJ
170	PEDRO UCZAI	PT	SC
171	PINHEIRINHO	PP	MG

172	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
173	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
174	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
175	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
176	REGINALDO LOPES	PT	MG
177	RENATA ABREU	PODE	SP
178	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
179	RICARDO GUIDI	PSD	SC
180	RICARDO IZAR	PP	SP
181	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
182	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
183	ROBERTO ALVES	PRB	SP
184	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
185	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
186	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
187	RODRIGO COELHO	PSB	SC
188	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
189	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
190	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
191	RONALDO CARLETTTO	PP	BA
192	ROSE MODESTO	PSDB	MS
193	RUBENS BUENO	PPS	PR
194	RUBENS OTONI	PT	GO
195	RUI FALCÃO	PT	SP
196	RYU CARNEIRO	PSDB	PB
197	SANDERSON	PSL	RS
198	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
199	SERGIO SOUZA	MDB	PR
200	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
201	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
202	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
203	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
204	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
205	TIRIRICA	PR	SP
206	TITO	AVANTE	BA
207	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
208	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
209	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
210	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
211	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
212	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
213	VERMELHO	PSD	PR
214	VICENTINHO	PT	SP
215	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
216	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
217	WALTER ALVES	MDB	RN
218	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
219	ZÉ CARLOS	PT	MA
220	ZÉ NETO	PT	BA

221 ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
222 ZÉ VITOR	PR	MG
223 ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 PAULO ROCHA
- 2 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 869/2019

**Autor:** Newton Cardoso Jr

**Data da Apresentação:** 20/03/2019

**Ementa:** Registro da Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria - FPI.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de tramitação:**

**Em** 02/04/2019

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



5A47766434